



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021 – Ano IV – nº 715

**ATO DA MESA Nº 2259/2021**

Autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das competências previstas nos incisos IX, XIII e XIX do art. 34, do Regimento Interno,

Considerando a atribuição constitucional para dispor sobre sua organização e funcionamento, visando assegurar o pleno exercício do princípio basilar da independência e harmonia entre os poderes da República;

Considerando o imperativo de continuidade do serviço público, o atendimento aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando a reestruturação administrativa promovida pela Resolução 090/2017;

Considerando a necessidade de redimensionar o quadro funcional da Assembleia para garantir a eficiência e o aprimoramento da prestação do serviço público;

Considerando a criação de novas especialidades para os cargos de Analista Legislativo e Técnico Legislativo pelo novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

Considerando a existência de prévia dotação orçamentária;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de Concurso Público para o provimento de 47 (quarenta e sete) cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal do Assembleia Legislativa, assim distribuídos:

I - Técnico Legislativo, especialidade Apoio Administrativo, com requisito de escolaridade de nível médio: 13 (treze) vagas;

II - Técnico Legislativo, especialidade Contabilidade, com requisito de escolaridade de nível médio e certificado de curso profissionalizante correlato: 03 (três) vagas;

III - Técnico Legislativo, especialidade Edificações, com requisito escolaridade de nível médio e certificado de curso profissionalizante correlato: 01 (uma) vaga;

IV - Técnico Legislativo, na especialidade Tecnologia da Informação, com requisito de escolaridade de nível médio e certificado de curso profissionalizante correlato: 05 (cinco) vagas;

V - Técnico Legislativo, especialidade Tecnologia de Sistema, com requisito de escolaridade de nível médio e certificado de curso profissionalizante correlato: 01 (uma) vaga;

VI - Analista Legislativo, especialidade Processo Legislativo, com requisito de escolaridade de nível superior: 10 (dez) vagas;

VII - Analista Legislativo, especialidade Arquitetura, com requisito de escolaridade de nível superior, com graduação em Arquitetura: 01 (uma) vaga;

VIII - Analista Legislativo, especialidade Contabilidade, com requisito de escolaridade de nível superior, com graduação em Contabilidade: 03 (três) vagas;

IX - Analista Legislativo, especialidade Engenharia Civil, com requisito de escolaridade de nível superior, com graduação em Engenharia Civil: 01 (uma) vaga;

X - Analista Legislativo, especialidade Engenharia Elétrica, com requisito de escolaridade de nível superior, com graduação em Engenharia Elétrica: 01 (uma) vaga;

XI - Analista Legislativo, especialidade Medicina, com requisito de escolaridade de nível superior, com graduação em Medicina e especialização em Cardiologia: 01 (uma) vaga;

XII - Analista Legislativo, especialidade Administração, com requisito de escolaridade de nível superior, com graduação em Administração: 03 (três) vagas;

XIII - Analista Legislativo, especialidade Tecnologia da Informação, com requisito de escolaridade de nível superior na área de Tecnologia da Informação ou de qualquer outro curso superior com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação: 04 (quatro) vagas;

**Art. 2º** A Comissão Especial do Concurso Público, designada através da Portaria nº 09/2021-GPAL, é responsável pela elaboração do Termo de Referência para a contratação da empresa organizadora, assim como pelo acompanhamento e fiscalização da execução do certame.

**Art. 3º** A convocação de candidatos aprovados no concurso público de que trata o art.10, durante seu prazo de validade, atenderá rigorosamente à:

I - ordem de classificação advinda do concurso;

II - existência de dotação orçamentária;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021 – Ano IV – nº 715

III - conveniência administrativa.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 16 de setembro de 2021.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente  
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente  
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário  
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 2260/2021**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte em realizar pesquisas e estudos, bem como apresentar valores comparativos referente a despesas com pessoal, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para realizar pesquisas e estudos, bem como apresentar valores comparativos referente a despesas com pessoal, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, entre esta Casa Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de pesquisa e estudo:

- . Luciana Targino de Almeida Cardoso, Assessor de Planejamento, matrícula nº 206.6732-6;
- . Vinício Almeida de Medeiros, Coordenador de Remuneração e Benefícios, matrícula nº 206.002-7;
- . Geiely Rodrigues da Fonseca, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamentos, matrícula nº 201.655-9;
- . Sidney de Macêdo Alves, Chefe de Núcleo de Benefícios Previdenciários, matrícula nº 200.666-9;
- . Mário Sérgio de Oliveira Gurgel, Diretor de Gestão Tecnológica, matrícula nº 204.857-4;
- . Thyago Cortez do Carmo Carvalho, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula nº 205.943-6;
- . Simone de Araújo Leal, Assessor Técnico, matrícula nº 200.132-2.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 16 de setembro de 2021.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente  
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente  
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário  
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.